

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

LEI 0313/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO, AO ILUSTRE CIDADÃO HENRIQUE HIPÓLITO DOS SANTOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAIS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Paraíso – MA, ao Ilustre Senhor HENRIQUE HIPÓLITO DOS SANTOS, comerciante, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos
15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marcos Vinicius de França Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0313/2025, sancionada em 15 de dezembro de 2025, oriunda do projeto de lei Nº 021/2025, aprovado em 05 de dezembro de 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____